



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 109/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE RADAR DE VELOCIDADE OSTENSIVO FIXO COM DISPLAY EXTERNOS, SISTEMA DE GESTÃO DE DADOS E ACIDENTES DE TRÂNSITO, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS, VIDEO MONITORAMENTO DOTADOS DE LAP (LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS) PARA ENVIO DE DADOS ONLINE A PMMT DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre 2525, Centro, Sorriso - MT, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. **ALEI FERNANDES**, casado, empresário, portador da RG nº [REDACTED], doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **PERKONS S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.646.332/0001-02, e Inscrição Estadual n.º 10184547-81 estabelecida a Rua Inaja, nº 366, Bairro Centro, cidade de Pinhais/PR, telefone (41) 3544-3241, e-mail licitacoes@perkons.com, neste ato representada pela Sra. **LEILA LARA DOS SANTOS**, portadora do CIRG n.º [REDACTED], doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2021** firmam o presente Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção da **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**, do **QUINTO TERMO ADITIVO** do **CONTRATO nº 109/2022**, em razão de erro material verificado na formalização do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1. O prazo de vigência do presente aditivo será de **12 (doze meses)**, contados a partir do dia **03/05/2026 a 02/05/2027**.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Apostilamento está amparado pela Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** promoverá a publicação resumida do presente instrumento de contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.



PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 109/2022, firmado em 04 de maio de 2022.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Sorriso - MT, 15 de maio de 2026.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ALEI FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA

(assinatura digital)
LUCIANA DA COSTA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 109/2022** – APOSTILAMENTO CORREÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO 5º ADITIVO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: PERKONS S/A

DATA: 15/05/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE RADAR DE VELOCIDADE OSTENSIVO FIXO COM DISPLAY EXTERNOS, SISTEMA DE GESTÃO DE DADOS E ACIDENTES DE TRÂNSITO, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS, VIDEO MONITORAMENTO DOTADOS DE LAP (LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS) PARA ENVIO DE DADOS ONLINE A PMMT DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS. **18 DE MAIO DE 2.026 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE – BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Assinaturas



ALEI FERNANDES (REDACTED)

Título: Prefeito Municipal

Assinatura: Digital

LUCIANA DA COSTA SANTOS (REDACTED)

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica

JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA (REDACTED)

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://prefsoriso-mt.agilicloud.com.br/porta/soriso#/assinatura> e informe o código b059536a-49c0-443a-9b3d-95a743334c29, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.